



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -
CAMPUS POUSO ALEGRE**

EDITAL Nº 06/2017

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA/TUTORIA –CAMPUS POUSO ALEGRE

O Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, através da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e por meio da Equipe Responsável pelo Programa de Monitoria, torna público o presente edital para estabelecer, com base na Resolução nº 012/2013, regras e procedimentos para acompanhamento do trabalho de Monitores(as)/Tutores(as) remunerados por bolsa e de Monitores(as)/Tutores(as) voluntários(as) sem percepção de bolsa no Campus Pouso Alegre.

1. DO PROGRAMA

Conforme a Resolução nº 012/2013, a monitoria é instrumento para a melhoria do Ensino Técnico de Nível Médio e de Graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visam o fortalecimento e a articulação entre teoria e prática e à integração curricular em seus diferentes aspectos. Tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnicas e didáticas visando ao êxito do processo de ensino-aprendizagem.

2. DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade estabelecer regras e procedimentos a serem adotados por todos os cursos e professores-orientadores no acompanhamento e avaliação do trabalho de monitoria nos cursos do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre durante o semestre I de 2017.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos básicos para o discente exercer a função de monitor/tutor:

3.1 Estar regularmente matriculado em curso Técnico de Nível Médio ou em curso de Graduação no IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre;

3.2 Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria;

3.3 Demonstrar domínio da disciplina comprovado através de concurso de provas sendo minimamente exigidos a análise do histórico escolar e prova teórica ou teórico-prática. O histórico escolar deverá ser entregue na data em que for ocorrer as provas;

3.4 Ter sido aprovado nas disciplinas elencadas como pré-requisitos pelo docente responsável, quando a disciplina objeto da monitoria for ofertada pela primeira vez ou for disciplina do último período do curso;

3.5 Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;

3.6 Não cumprir medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente;

4. SÃO ATRIBUIÇÕES DO MONITOR/TUTOR

4.1 Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como preparação de aulas práticas, resolução de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;

4.2 Auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

4.3 Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração no IFSULDEMINAS;

4.4 Colaborar com o docente na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;

4.5 Apresentar relatório semestral ao professor da disciplina que o encaminhará à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus;

4.6 Cumprir, no máximo, 08 (08) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em seu curso regular.

5. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA MONITORIA/TUTORIA

5.1 Orientar o monitor/tutor no desempenho das atividades programadas;

5.2 Capacitar o monitor/tutor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

5.3 Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor/tutor quanto aos conteúdos da disciplina;

5.4 Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor/tutor, docentes e discentes;

5.5 Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor/tutor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor/tutor;

5.6 Acompanhar o desempenho do discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades de monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;

5.7 Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo junto ao monitor/tutor e encaminhá-lo à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus;

5.8 Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a equipe responsável pelo Programa de Monitoria no campus;

5.9 Acompanhar e informar mensalmente a frequência do monitor/tutor à secretaria da Coordenadoria de Ensino.

6. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6.1 Ao final do semestre, o monitor/tutor deverá entregar o relatório de atividades (Anexo I) ao professor responsável pela disciplina de monitoria/tutoria e este à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus, acompanhados dos anexos II, III e IV ou documentos equivalentes.

6.2 Cabe à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus enviar, semestralmente, à Pró-Reitoria de Ensino, os relatórios dos monitores/tutores.

7. DAS DISCIPLINAS, BOLSAS, INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

As disciplinas elencadas neste edital foram solicitadas pelos Docentes por meio das Coordenações de Curso e serão ofertadas na forma de monitoria/tutoria conforme demanda institucional.

7.1 Disciplinas com Monitores/Tutores Bolsistas

As disciplinas que terão monitores/tutores com bolsa de acordo com os seus respectivos quantitativos estão disponibilizadas por meio do **ANEXO V**. O valor da Bolsa é de R\$ 200,00. O período em que ocorrerá a percepção dos valores compreenderá o período de abril a junho de 2017 (três meses) de modo que a atividade de monitor/tutor se encerre junto com o calendário acadêmico. Não é permitida a acumulação de bolsas oriundas de Instituições Públicas. Auxílios estudantis concedidos por meio da assistência social do IFSULDEMINAS não se enquadram na premissa supracitada. O monitor poderá ser reconduzido para o semestre seguinte se houver interesse de ambas as partes (Monitor/tutor e Equipe Responsável pelo Programa de Monitoria), sendo que as datas do início dos trabalhos serão definidas pela Equipe Responsável pelo Programa de Monitoria. Esta recondução poderá ocorrer com bolsa ou não o que será definido pela Equipe Responsável pelo Programa de Monitoria e será comunicado com antecedência ao monitor/tutor para que o mesmo possa manifestar seu interesse.

7.2 Disciplinas com Monitores/Tutores Voluntários

As disciplinas que terão monitores/tutores voluntários com os seus respectivos quantitativos estão disponibilizadas por meio do **ANEXO VI**. A monitoria voluntária ocorrerá sem percepção valores. As atividades do monitor/tutor voluntário serão concebidas de modo que encerre junto com o calendário acadêmico (período de abril a final de junho). O monitor poderá ser reconduzido para o semestre seguinte se houver interesse de ambas as partes (Monitor/tutor e Equipe Responsável pelo Programa de

Monitoria), sendo que as datas do início dos trabalhos serão definidas pela Equipe Responsável pelo Programa de Monitoria.

7.3 Inscrições e Cronograma

As inscrições serão realizadas por meio do link: <https://goo.gl/forms/JcO1lyPdX8G21lam1>

É necessário o preenchimento correto das informações solicitadas no formulário.

O cronograma das ações ocorrerá conforme **ANEXO VII**.

8. DO CANCELAMENTO

O exercício da monitoria/tutoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

8.1 Por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado, após aprovação da equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus;

8.2 Por suspensão imposta ao discente no período em que se encontrar no exercício da monitoria;

8.3 Por trancamento da matrícula;

8.4 Por obtenção de frequência inferior a 80% nas atividades de monitoria, a cada mês;

8.5 Por não apresentar o relatório semestral ao professor responsável pela monitoria;

8.6 Omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital.

8.7 Em caso de cortes orçamentários oriundos de instâncias superiores.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com o IFSULDEMINAS-Campus Pouso Alegre.

9.2 Este edital se destina à regulamentação do acompanhamento de monitoria voluntária durante o primeiro semestre de 2017.

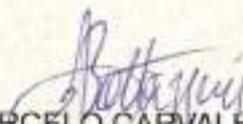
9.3 As atividades desenvolvidas pelos monitores/tutores voluntários, com base neste edital, podem ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais ou como Estágio Supervisionado na hipótese de haver tais previsões nos PPC's de seus respectivos cursos regulares.

9.4 O monitor/tutor poderá candidatar-se à seleção para a função de monitor de outra disciplina, quando esta, após o processo seletivo, não tiver candidato aprovado. Para isso, o docente desta disciplina definirá pelo aproveitamento de candidato aprovado em disciplina afim ou o candidato prestará o processo de seleção específico, não podendo acumular mais de 10 horas semanais e duas disciplinas no período.

9.5 Aos candidatos de cursos de graduação que queiram atuar como monitores nos cursos integrados de nível médio será reservada a função de Tutoria, a qual, para os efeitos deste edital, se equipara à atividade de monitoria respondendo a todas as exigências deste edital, à exceção do item 3.2.

9.6 Casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus em articulação com a Coordenação de Ensino e a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Pouso Alegre, 22 de março de 2017.



MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI
DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE - CAMPUS POUSO ALEGRE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -
CAMPUS POUSO ALEGRE**

ANEXO I

RELATÓRIO SEMESTRAL DA MONITORIA DE ENSINO

(A ser preenchido pelo monitor)

Disciplina/área da monitoria:
Período previsto para execução da monitoria:
Nome do Monitor:
Curso/série ou período/turno:
Data de ingresso do discente na monitoria:
Nome do Professor orientador:
Período do relatório:
Carga horária total da monitoria:
Descrição das atividades previstas do plano de trabalho do monitor:
Descrição das atividades realizadas pelo monitor previstas no plano de trabalho:
Descrição das atividades realizadas pelo monitor não previstas no plano de trabalho:
Descrição dos fatores positivos e negativos que interferiram no desenvolvimento das atividades do projeto de monitoria:
Descrição do acompanhamento do professor-orientador:
Avaliação do acompanhamento do orientador:
Justificativa:
Contribuição das atividades realizadas para a formação acadêmica, pessoal, social e profissional no curso do estudante:

Autoavaliação do desempenho do monitor:

Justificativa:

(A ser preenchido pelo professor-orientador)

Comentários sobre o desenvolvimento do projeto de monitoria:

Avaliação do desempenho do monitor:

Justificativa:

Avaliação do desempenho do monitor realizada pelos discentes da disciplina objeto da monitoria:

Assinatura do monitor

Data: ____/____/____

Assinatura do professor-orientador

Data: ____/____/____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -
CAMPUS POUSO ALEGRE**

ANEXO II

Formulário de avaliação da monitoria de ensino

(A ser preenchido pelo discente atendido pela monitoria)

Qual monitoria de ensino você frequentou?
Quantas vezes você compareceu à monitoria?
Comentários sobre sua participação e sobre como se deu o funcionamento da monitoria:
Nome do monitor:
Avaliação do desempenho do monitor: Justificativa:

Assinatura do discente _____

Data: ____ / ____ / ____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -
CAMPUS POUSO ALEGRE

ANEXO IV

PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO
FORMULÁRIO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES USUÁRIOS DE
MONITORIA

Disciplina: _____

Professor responsável: _____

Monitor: _____

Local: _____

Data	Nome Legível	Turma	Assinatura

Assinatura do monitor

Data: ____/____/____

Assinatura do orientador

Data: ____/____/____

ANEXO V – CONJUNTO DE DISCIPLINAS PARA MONITORIA/TUTORIA COM BOLSA

DISCIPLINAS	Cursos atendidos	vagas	Tutoria ou Monitoria	Professor(a) Responsável
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I	ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA QUÍMICA	1	MONITORIA	PAULO
INTRODUÇÃO A ENGENHARIA QUÍMICA	ENGENHARIA QUÍMICA	1	MONITORIA	OLÍMPIO
QUÍMICA GERAL	ENGENHARIA CIVIL, LICENCIATURA EM QUÍMICA E ENGENHARIA QUÍMICA	1	MONITORIA	FLAVIO/ELGTE
PRÉ - CÁLCULO	ENGENHARIA CIVIL, LICENCIATURA EM QUÍMICA E ENGENHARIA QUÍMICA	1	MONITORIA	CARLOS ALBERTO/ CARLOS CÉZAR /GESLAINE
MATEMÁTICA	INTEGRADO – 1º ANO	1	TUTOR OU MONITOR	MAURO
PORTUGUÊS	CURSOS INTEGRADOS	1	TUTOR OU MONITOR	AIDALICE/ELISÂNGELA/LUCAS

ANEXO VI – CONJUNTO DE DISCIPLINAS PARA MONITORIA/TUTORIA VOLUNTÁRIA

DISCIPLINAS	Cursos atendidos	vagas	Tutoria ou Monitoria	Professor(a) Responsável
DESENHO TÉCNICO	ENGENHARIA QUÍMICA E ENGENHARIA CIVIL,	1	TUTORIA OU MONITORIA	FABIANA
FENÔMENOS DE TRANSPORTE	ENGENHARIA CIVIL	1	MONITORIA	REJANE
HIDRÁULICA	ENGENHARIA CIVIL	1	MONITORIA	RÉGIS
INGLÊS	CURSOS INTEGRADO	3	TUTORIA OU MONITORIA	JULIA
BALANÇO DE MASSA E ENERGIA	ENGENHARIA QUÍMICA	1	MONITORIA	OLÍMPIO
FENÔMENOS DE TRANSPORTE I	ENGENHARIA QUÍMICA	1	MONITORIA	JOÃO LAMEU
QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	TÉCNICO EM QUÍMICA	1	TUTORIA OU MONITORIA	FLAVIO
TEORIA DAS ESTRUTURAS I	ENGENHARIA CIVIL	1	MONITORIA	RÉGIS
MATEMÁTICA	ENSINO INTEGRADO – 2º ANO	1	TUTORIA OU MONITORIA	MAURO
MATEMÁTICA	ENSINO INTEGRADO – 3º ANO	1	TUTORIA OU MONITORIA	WILLIAN
MATEMÁTICA	ENSINO INTEGRADO – 3º ANO	1	TUTORIA OU MONITORIA	CARLOS CÉZAR
GEOMETRIA ANALÍTICA	ENGENHARIA CIVIL E MATEMÁTICA	1	MONITORIA	MARIA JOSIANE
FÍSICA BÁSICA	TÉCNICO EM QUÍMICA	1	TUTORIA OU MONITORIA	JOSÉ NILSON
FÍSICA	CURSOS INTEGRADO	1	TUTORIA OU MONITORIA	RENATO
QUÍMICA	CURSOS INTEGRADO	1	TUTORIA OU MONITORIA	LARISSA
MECÂNICA GERAL	ENGENHARIA CIVIL	1	MONITORIA	PAULO

ANEXO VII – CRONOGRAMA DA AÇÕES

AÇÕES	PERÍODO
INSCRIÇÕES	ATÉ O DIA 28/03
DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS	29/03
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E DATA DAS PROVAS	31/03
RESULTADO FINAL	07/04
ASSINATURA DOS TERMOS DE COMPROMISSO	10/04
INÍCIO DAS ATIVIDADES	11/04